

**Freguesia de São João do Campo**

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2018, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de São João do Campo, presidido pelo Presidente da Junta, Joaquim Dinis Pereira, Secretário Graça Maria Pacheco Gândara, Tesoureiro Lourenço Manuel da Silva Mendes Bogalho, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHO****II - PERIODO DA ORDEM DO DIA**

1. Regularização extraordinária dos vínculos precários
2. Abertura de Procedimento Concursal

O Senhor. Presidente deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Senhor Secretário, Graça Maria Pacheco Gândara.

**PERIODO DA ORDEM DO DIA****1. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS**

No seguimento da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o Senhor Presidente propõe que se reconheça como necessidades permanentes os seguintes postos de trabalho. Que sejam integrados nas carreiras supra identificadas, de acordo com as funções que exerciam, com vínculo jurídico inadequado, sendo que estes postos de trabalho já se encontram contemplados no Mapa de Pessoal, foi aprovado em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 29 de dezembro de 2017.

Funções Desempenhadas	Período de 01/01/2017 a 04/05/2017	Nome	Novo vínculo	Carreira de integração	Categoria
Funções de apoio na área administrativa	Contrato de Prestação de Serviços -Regime Tarefa	Nuno Cardoso Fernandes	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo
Funções de apoio na área operacional	Contrato de Prestação de Serviços -Regime Tarefa	José Carlos Seiça Grilo	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais

Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

**Freguesia de São João do Campo****2. ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL**

No seguimento da deliberação da Junta de Freguesia, que reconheceu as necessidades permanentes e de vínculo inadequado, prevista no Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi autorizado ao Senhor Presidente, nos termos alínea i), do número 1 do artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei de Trabalho em Funções Públicas e de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei 209/2009, de 2 de setembro foi autorizada a abertura de dois procedimentos concursais, para regularização extraordinária, da constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondentes ao preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para o ano de 2018. Foi ainda aprovado por unanimidade o aviso para o procedimento concursal.

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos.

-----O Presidente, Joaquim Luís Pereira

-----O Secretário, António Cândido

-----O Tesoureiro, Lourenço Manuel S.M. Bogalho